

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Direito do Trabalho	Semestral		2			(b)
Direito Comercial	Semestral		2			
Seminário						

Ramo de Património e Informação Turística

QUADRO N.º 5

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua e Cultura Inglesa IV	Anual		3			(a)
Língua e Cultura Francesa IV ou Língua e Cultura Alemã IV ...	Anual		3			
Lazer e Turismo	Anual		4			
Património Cultural	Anual		4			
Estética Contemporânea	Anual		4			
Técnicas de Produção de Espectáculos e Gestão de Bens Culturais.	Anual		2			
Património Urbano	Semestral		2			(b)
Ética e Deontologia Profissional	Semestral		2			
Seminário						

(a) De acordo com a opção feita no 1.º ano do curso.

(b) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Portaria n.º 79/2003

de 21 de Janeiro

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Considerando o disposto na Portaria n.º 1071/95, de 30 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 894/98, de 10 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril;

Instruído, organizado e apreciado o respectivo processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de Tradutores e Intérpretes ministrado na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente no curso não pode exceder 40.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 160 alunos.

3.º

Duração do ano e semestre lectivos

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

4.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

5.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 30 de Dezembro de 2002.

ANEXO

(Portaria n.º 1071/95, de 30 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 894/98, de 10 de Outubro — alteração)

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**Curso de Tradutores e Intérpretes**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
História e Teoria da Tradução	Anual		3			
Língua e Cultura Portuguesa I	Anual		3			
Inglês I	Anual		4,5			
Francês I	Anual		4,5			
3.ª Língua I	Anual		3			
Processamento de Texto	Anual			2		
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	Anual		2			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Introdução aos Estudos Semióticos	Anual		3			
Língua e Cultura Portuguesa II	Anual		3			
Inglês II	Anual		4,5			
Francês II	Anual		4,5			
3.ª Língua II	Anual		3			
Socioeconomia Política do Mundo Contemporâneo	Anual		2			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua e Cultura Portuguesa III	Anual		3			
Tradução Inglesa I (literária e técnica)	Anual		4,5			
Tradução Francesa I (literária e técnica)	Anual		4,5			
Técnicas de Tradução Consecutiva e Simultânea	Anual			3		
Tradução Assistida por Computador I	Anual			3		
3.ª Língua III	Anual		3			
Instituições e Organizações Internacionais	Semestral		3			

Ramo de Tradutores

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua e Cultura Portuguesa IV	Anual		3			
Tradução Inglesa II (literária e técnica)	Anual		4,5			
Tradução Francesa II (literária e técnica)	Anual		4,5			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tradução Assistida por Computador II	Anual			2		
Socioeconomia Política da União Europeia	Semestral		3			
Socioeconomia Política do Espaço Lusófono	Semestral		3			
Monografia ou Estágio	Anual				2	(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Ramo de Interpretes

QUADRO N.º 5

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua e Cultura Portuguesa IV	Anual		3			
Técnicas de Tradução Consecutiva e Simultânea do Inglês	Anual			6		
Técnicas de Tradução Consecutiva e Simultânea do Francês	Anual			6		
Socioeconomia Política da União Europeia	Semestral		3			
Socioeconomia Política do Espaço Lusófono	Semestral		3			
Monografia ou Estágio	Anual				2	(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 0,80



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusíada — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa